

Departamentos: 6

**RESUMO DA FOLHA**

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
<b>Departamento: 6 - SANTACASA-TERMO DE COLABOR.003/2024</b>				
<b>PROVENTOS</b>				
200	HORAS EXTRAS 100%	9	114:49	3.484,80
235	ADICIONAL NOTURNO 35%	5	264:40	2.044,26
249	ADICIONAL NOTURNO 40%	9	240:01	1.054,86
253	ANUENIO CONGELADO	8	727,23	727,23
256	TRANSFERENCIA DE PACIENTE	2	300,00	300,00
257	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO-RT	2	3.500,00	3.500,00
261	HORAS NORMAIS TRABALHADAS EXTRAS	1	1:40	17,82
262	INSALUBRIDADE 20%	32	640,00	8.641,44
271	INSALUBRIDADE 40%	1	40,00	1.166,70
280	ADICIONAL NOTURNO 30%	1	53:03	181,62
295	AUXILIO TRANSPORTE	1	250,00	250,00
296	LEI Nº 14434/Port GM/MS 4.124/2024	15	7.362,22	7.362,22
805	MEDIA VALOR FERIAS	2	865,59	865,59
806	MEDIA HORAS FERIAS	3	187,00	187,00
807	VANTAGENS FERIAS	3	442,43	442,43
894	MEDIA LIC. MATERNIDADE	2	0,00	762,68
931	1/3 DAS FERIAS	3	99,99	1.697,14
995	SALARIO FAMILIA	1	1,00	62,04
8781	DIAS NORMAIS	31	826,00	77.660,97
8783	DIAS FERIAS	3	47,00	3.596,39
8784	SALARIO MATERNIDADE DIAS	3	88,00	8.439,27
			<b>Total:</b>	<b>122.444,46</b>
<b>DESCONTOS</b>				
54	MENSALIDADE ASSOCIACAO	6	105,00	105,00
238	DESCONTO DE FARMACIA	14	3.414,07	3.414,07
263	PENSAO ALIMENTICIA 20% LIQ	1	20,00	388,08
274	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	3	3,00	110,53
812	INSS FERIAS	3	27,57	623,18
821	INSS DIFERENCA FERIAS	3	0,00	140,86
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3	0,00	5.951,06
942	IRRF FERIAS	2	45,00	214,31
998	I.N.S.S.	32	286,90	10.425,49
999	IMPOSTO DE RENDA	19	400,00	5.908,83
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	6	1.706,31	1.706,31 *
			<b>Total:</b>	<b>27.281,41</b>
<b>INFORMATIVA</b>				
813	FGTS FERIAS	3	0,00	543,07 *
996	F.G.T.S DO MES	33	0,00	9.227,38 *
			<b>Total:</b>	<b>9.770,45</b>
			Liquido Depto:	95.163,05
			Liquido Geral:	95.163,05

**Resumo das bases do Departamento**

<b>INSS</b>		<b>FGTS, PIS e ISS</b>		<b>IRRF conforme competência do cálculo</b>	
Salário contribuição empregados:	115.188,05	Base do FGTS:	122.132,42	Base IRRF Mensal:	100.330,21
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	9.770,45	Valor IRRF Mensal:	5.908,83
Excedente:	6.944,37	Base do FGTS Aprendiz:	0,00	Base IRRF Férias:	6.165,37
Base total:	122.132,42	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00	Valor IRRF Férias:	214,31
Segurados:	11.189,53	Base FGTS Rescisório:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	0,00	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Total INSS:	11.189,53	Valor PIS:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
		Base ISS:	0,00	Valor Total do IRRF:	6.123,14
		Valor ISS:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
				IRRF contribuintes:	0,00

Departamentos: 6

### RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
<b>Situações</b>				
No. Empregados:	33		Demitido:	0
No. Estagiários:	0		Transferido:	0
Trabalhando:	31		Férias:	1
Afastado direitos integrais:	0		Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0		Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0		Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	1		Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0		Outros afastamentos:	0
Doença:	0		Admissões:	2
Doença Profissional:	0		No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0			

Total:

### Resumo Geral

<b>INSS</b>		<b>FGTS, PIS e ISS</b>	
Salário contribuição empregados:	115.188,05	Base do FGTS:	122.132,42
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	9.770,45
Excedente:	6.944,37	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	122.132,42	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	11.189,53	Base FGTS Rescisório:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
RAT:	0,00	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	11.189,53	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	62,04	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	9.201,95		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

### IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	100.330,21
Valor IRRF Mensal:	5.908,83
Base IRRF Férias:	6.165,37
Valor IRRF Férias:	214,31
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	6.123,14
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

### IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	100.330,21
Valor IRRF Mensal:	5.908,83
Base IRRF Férias:	2.525,42
Valor IRRF Férias:	19,97
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	5.928,80
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

### Situações

No. Empregados:	33	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	31	Férias:	1
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	1	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	2
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Empresa: 55 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA  
CNPJ: 50.741.701/0001-50  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 05/2024

Página: 3/3  
Emissão: 04/07/2024  
Hora: 15:59:43

Departamentos: 6

### RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes		Valor informado	Valor Calculado	
<b>Apuração Tributos Federais</b>						
Saldo remanescente à restituir						
	(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	62,04		
	(-)Salário Maternidade:	9.201,95	(-)Retenções:	0,00		
Encargos						
	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	12.121,16	0,00	62,04	9.201,95	0,00	2.857,17
INSS Retido(Escrita Fiscal):	127,52	0,00	0,00	0,00	0,00	127,52
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Terceiros(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	10.273,88	0,00	0,00	0,00	0,00	10.273,88
IRRF(Folha):	4.694,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.694,60
<b>Saldo à recolher:</b>					<b>32.399,13</b>	
Saldo remanescente à restituir						
	(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00		
	(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00		
Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.						